



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

DECRETO LEGISLATIVO 75/88

"APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE JACAREÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1.985".

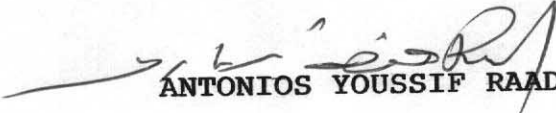
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, ANTONIOS YOUSSEF RAAD, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, referentes ao exercício de 1.985, conforme Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE MARÇO DE 1.988.


ANTONIOS YOUSSEF RAAD

- Presidente -